



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Sexta-feira • 11 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/20** - Pombal MED Distribuidora de Medicamentos e Hospitales Ltda.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Mariane Mercuri De Santana Almeida Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Cardeal da Silva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YW6TWQX6DCYMOADQ+QR68G

Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/20

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no com sede no endereço Praça Divina Pastora, centro, Cardeal da Silva/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.682/0001-91, torna publico o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao contrato nº 045/2020, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E HOSPITALES LTDA. Em razão da demanda e negociação entre as partes o contrato de fornecimento fica ajustado um acréscimo no quantitativo que perfaz o valor de R\$ 2.083,00 (Dois mil e oitenta e três reais), equivalendo a um acréscimo aproximado de 1,23% (Um virgula vinte e três por cento) do valor inicial total do Contrato, de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), passará para o valor global de R\$ 167.083,00 (Cento e sessenta e sete mil e oitenta e três reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 04 de Setembro de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal